



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

Boletim nº 187/2025
GO

Ilm^{os} Sr (a)(s)

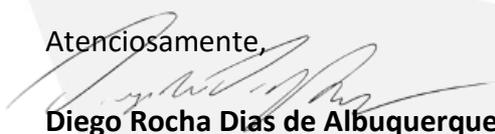
DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

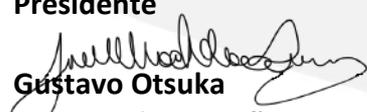
A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem, por meio deste, informar que, considerando a inclusão das provas de 50 metros nos estilos borboleta, costas e peito no programa olímpico, e após consulta formal ao Conselho Técnico de Base, deliberou-se pela atualização do Programa Oficial de Provas a ser adotado no Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Natação de Verão_2025, sem as provas de estilo citadas.

Dessa forma, fica revogado o programa anteriormente divulgado por meio do Boletim nº 050/2025, passando a vigorar, para todos os fins, o novo Programa de Provas ora publicado, o qual se encontra em anexo e disponível nos canais oficiais da CBDA.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação